



Diário da Justiça

Nº 5109

ANO XLII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE -

376 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	06
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	06
CÂMARAS CÍVEIS	16
CÂMARAS CRIMINAIS	34
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	35
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	36
PROCESSO CRIME	49
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	54
CRIME	117
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	120
CRIME	201
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	209
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	212
INTERIOR	224
DIVERSOS	266

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	267
JUSTIÇA DO TRABALHO	277
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	309
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000217

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11612/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **THELMA DA SILVA**, no cargo de Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 35, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de seu nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais (artigo 170 da Lei nº 6174/70), além de 20% (vinte por cento) de gratificação pelo exercício de cargo DAS-4, acompanhado da respectiva gratificação de representação, por ter preenchido o lapso temporal exigido pelo inciso III do artigo 140 da Lei nº 6174/70 antes do advento da Lei nº 9.937/92, e 100% (cem por cento) de gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, nos termos do artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a redação dada pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, observado o artigo 37, inciso XV, da Constituição Federal.

Curitiba, 20 de março de 1998

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 360-2000
FAX 264-7222
FAX 264-8977

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA
SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa - Presidente
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente
Des. Troiano Netto
Des. Altair Patlucci
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Antonio Carlos Schiebel
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema
Des. Antonio Lopes de Noronha

— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura
Des. Tadeu Costa
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto

— Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Martins Ricci
Des. Tadeu Costa
Des. Trotta Telles
Des. Moacir Guimarães

Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

ORGÃO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Ronaldo Netto
Des. Newton Luz
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

Des. Lauro Lopes - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Ronaldo Netto
Des. Newton Luz
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

Des. Lauro Lopes - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Ronaldo Netto
Des. Newton Luz
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

Des. Lauro Lopes - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

Des. Osiris Fontoura
Des. Troiano Netto
Des. Martins Ricci
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Ronaldo Netto
Des. Newton Luz
Des. Nasser de Melo
Des. Altair Patlucci
Des. Tadeu Costa

Des. Troiano Netto
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Dilmar Kessler

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente
Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Fleury Fernandes
Des. Cyro Crema

Des. Accácio Cambi - Presidente
Des. Newton Luz
Des. Teimo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

Des. Lauro Lopes - Presidente
Des. Sidney Zappa
Des. Pacheco Rocha
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Jesus Sarrão

Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraão Miguel
Des. Lenz César

Des. Sidney Zappa
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Perrotti

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 360-2000

FAX: Departamento Judiciário: 262-7264
DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente
DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente
DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. RONALD SCHULMAN
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGERIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES
DR. CLAYTON COITINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. TUFI MARON FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO
DR. Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente
DR. MIGUEL PESSOA FILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS - FEIRAS

QUITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART
DR. DULCE MARIA CECCONI
Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFI MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA

DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOA FILHO

DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO

DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN LOPES

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES
DR. SÉRGIO ARENHART

DR. CLAYTON COITINHO DE CAMARGO
DR. DULCE MARIA CECCONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI SOUZA
DR. MILANI DE MOURA
DR. HIROSE ZENI
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OSIR GONÇALVES - Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS
DR. OSIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS
DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. DENISE MARTINS ARRUDA

DR. MUNIR KARAM
DR. CUNHA RIBAS
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. DUARTE MEDEIROS
DR. RONALD SCHULMAN
DR. TUFI MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA

DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS
DR. OSIR GONÇALVES - Presidente
DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente
DR. LUIZ CÉSAR DE OLIVEIRA
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. HIROSE ZENI
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. ELI DE SOUZA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DR. CONCHITA TONILO
DR. ERACLES MESSIAS

ORGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

Énio S. Malheiros
Diretor Geral
José C. Jabur
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970
PABX: 352-2477
Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074
Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
Centimetro(1) da Coi u na.....5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00
Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00
Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00
Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50
Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000218

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

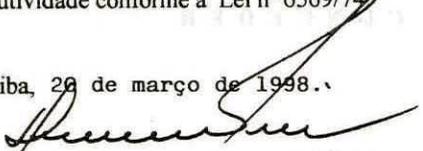
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000220

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14995/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, **ROSANA ALTHEIA DE MELLO**, no cargo de Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) de seu nível, acrescidos da verba de representação prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, combinado com o artigo 11 da Lei nº 7825/83, de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais previstos pelo artigo 170 da Lei nº 6174/70, da gratificação de função 1-F inerente ao cargo de Assessor Jurídico (Lei nº 8672/87) e da gratificação de produtividade conforme a Lei nº 6569/74

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

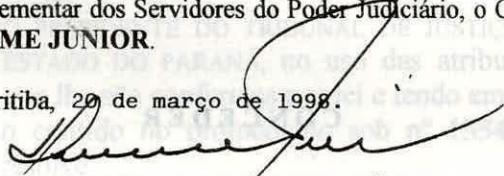
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000221

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16411/98, resolve

EXONERAR

a pedido, do Conselho de Previdência Complementar - COMPREVI, da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário, o Conselheiro Suplente **SILVIO NAME JUNIOR**.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

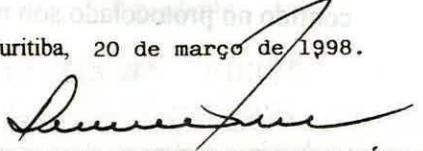
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000222

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15954/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de março de 1998, **NILZA SALLETE FERREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

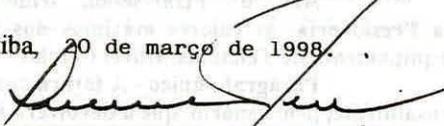
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000223

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16411/98, resolve

NOMEAR

OSVALDO HOFFMANN FILHO para constituir como Conselheiro Suplente o Conselho de Previdência Complementar - COMPREVI, da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

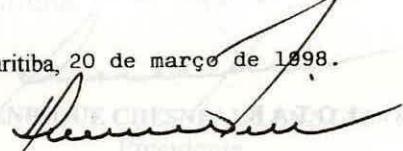
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000224

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15954/98, resolve

NOMEAR

ELIANE LIMA ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, no Gabinete do Desembargador **FLEURY ESTEVES FERNANDES**, a partir de 18 de março de 1998.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se estabelecer normas sobre a utilização dos serviços de Telefonia Móvel Celular, no âmbito do Poder Judiciário, a fim de viabilizar a tomada de decisões urgentes em procedimentos recursais cíveis e criminais, bem como no interesse da administração deste Tribunal,

RESOLVE

Art. 1º Integram a Rede de Telefonia Móvel Celular os aparelhos que permitam comunicação de voz e seus respectivos acessórios.

Parágrafo único - A carga dos equipamentos e acessórios que compõem o conjunto de Telefonia Móvel Celular, bem assim a responsabilidade pelo seu uso e guarda, realizar-se-ão em caráter pessoal e intransferível, mediante controle do Departamento do Patrimônio.

Móvel Celular:

- Art. 2º** poderão ser usuários do serviço de Telefonia Móvel Celular:
- I - os Senhores Desembargadores;
 - II - os Juizes de Direito Auxiliares da Presidência, da Vice-Presidência e da Corregedoria;
 - III - os Juizes de Direito da Central de Inquiritos e

dos Plantões Cível e Criminal;

IV - o Secretário do Tribunal de Justiça, o Subsecretário, os Diretores de Departamentos, o Diretor da Assessoria de Recursos, o Diretor da Assessoria de Planejamento e o Assessor Militar da Presidência;

V - outro servidor, quando no desempenho de missão do interesse do Tribunal e devidamente autorizado pela Presidência.

Art. 3º A utilização dos equipamentos de que trata esta Portaria deverá obedecer às recomendações dos respectivos fabricantes e às normas técnicas da concessionária, competindo ao usuário:

I - utilizar os equipamentos exclusivamente no interesse do serviço público;

II - zelar pelo uso econômico dos equipamentos, vedada a utilização prolongada, desnecessária ou em local que disponha de outros meios de comunicação.

Art. 4º Não haverá cobertura para ligações internacionais, realizadas a qualquer título.

Art. 5º É defesa a realização de ligações para os serviços 130, 131, 134, 139 e assemelhados, bem como para os prestados pelo prefixo 900.

Art. 6º Fixar-se-ão, trimestralmente, mediante Portaria desta Presidência, os valores máximos dos gastos decorrentes da utilização do equipamento de Telefonia Móvel Celular.

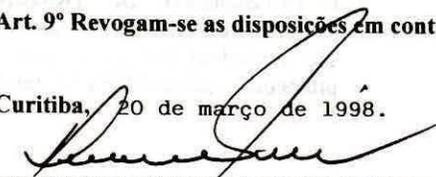
Parágrafo único - A fatura dos serviços será revisada e atestada, mensalmente, pelo usuário, que a devolverá à seção de controle.

Art. 7º Eventual utilização do equipamento, em caráter particular, será objeto de ressarcimento, através de depósito em conta própria, mediante guia emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro.

Art. 8º A destinação do equipamento de que trata esta Portaria obedecerá à disponibilidade de recursos orçamentários deste Tribunal.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

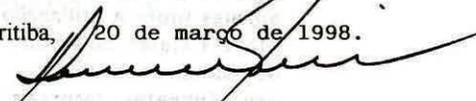
PORTARIA Nº 00368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14604/98, resolve

LOTAR

ANA LUCIA NOGUEIRA ZAMATARO, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do desembargador ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR, a partir de 27 de fevereiro de 1998, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00369

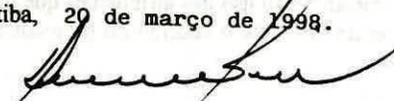
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8064/98, resolve

DESIGNAR

ALTAMIR JOSÉ NARCISO, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da

Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer suas funções junto à 11ª Vara Criminial da Capital, revogando-se sua designação para a 3ª Vara da Família e prevalecendo sua designação para 8ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00370

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15732/98, resolve

CONCEDER

a ALICE BEATRIZ SILVA PORTUGAL ABELHA DE FUCIO, funcionária da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1997, a partir de 09 de março de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

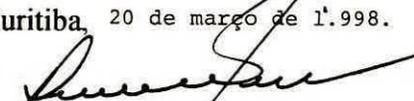
PORTARIA Nº 00371

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7136/98, resolve

CONCEDER

à Dra. ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, Juíza Substituta da 61ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ibatí, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA Nº 00372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13187/98, resolve

CONCEDER

à Dra. NILCE REGINA LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Realeza, dois (02) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 26 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 076574/96, resolve

CONCEDER

ao Dr. ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR, então Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, atualmente Juiz de Direito da Vara de Família e Anexos da Comarca de Foz do Iguaçu, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.01.93 e 31.12.97, de acordo com o artigo 247, parágrafo único da Lei n.º 6174/70, para serem usufruídos a partir de 16 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 20 de março de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

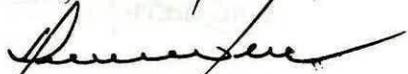
PORTARIA N.º 00374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15545/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. ENÉAS DE SOUZA FERREIRA, Juiz Substituto da 60ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Wenceslau Braz, seis (06) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00375

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o

contido no protocolado sob n.º 14182/98, resolve

CONCEDER

à Dra. CARLA PEDALINO, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Ibiporã, licença para tratamento de saúde, no dia 25 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00376

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15066/98, resolve

CONCEDER

à Dra. KARIM FEUERHARMEL JOSÉ PIM, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Colorado, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

PORTARIA N.º 00377

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9343/98, resolve

CONCEDER

ao Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, trinta (30) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de março de 1.998.



HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

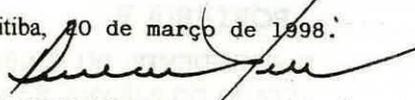
PORTARIA Nº 00378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15812/98, resolve

DESIGNAR

GISELE LUCIANA FERNANDES NUNES, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer, em substituição, a partir de 09 de março de 1998, as funções de chefe do Serviço de Datilografia e Digitação, da Seção de Digitação e Comunicação, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Presidente, durante as férias da titular LOREMA DE ALMEIDA FREITAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 1998.


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Relação nº 07/98

EDITAIS DE CHAMAMENTO DA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

Encontram-se abertas na Secretaria do Tribunal de Justiça, pelo prazo de dez (10) dias contados da publicação desta, as inscrições para Juizes de Direito de entrância inicial do Estado do Paraná, para preenchimento dos cargos abaixo relacionados, de acordo com a letra b, do inciso II, do artigo 93, da Constituição Federal e artigos 67 e 69 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

EDITAL Nº	COMARCA entrância	CRITÉRIO	Cargo - Vara
29	CAMPO MOURÃO intermediária	PROMOÇÃO MERECIMENTO	que resultar de opção
30	SANTA ISABEL DO IVAÍ inicial	REMOÇÃO ANTIGUIDADE	única

Curitiba, 20 de março de 1998.


CLEIDE ESPER FAGUNDES
Diretora do Departamento Administrativo


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária


HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RELAÇÃO Nº 08/98

PROTOCOLO Nº 98.041/97

CONVITE Nº 02/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E FUNILARIA.

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 51 usque 53, por mim rubricadas; II -

AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, às empresas:

a) CABRAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.;

Itens - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40

Total R\$ 5.300,00

b) AD RIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.;

Item - 39

Total R\$ 206,00

c) GHALI COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Itens - 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31

Total R\$ 1.664,50

observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se. Em, 16 de março de 1998. PRESIDENTE

SECRETARIA

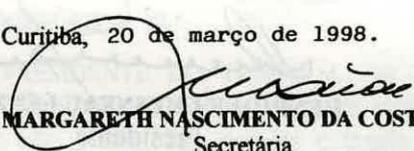
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000704

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19445/98, resolve

CONCEDER

a VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 13 de abril de 1998, de acordo com o inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

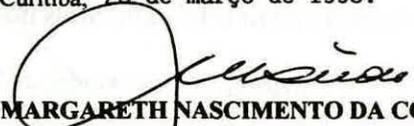
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000705

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17620/98, resolve

CONCEDER

a JOSÉ AUGUSTO FERNANDES, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de março de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.01.93 e 24.01.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

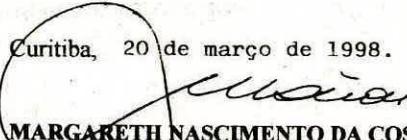
ORDEM DE SERVIÇO Nº 000706

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11888/98, resolve

CONCEDER

a **ROSILDA OLIVO**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de março de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.03.91 e 07.03.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1589/95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

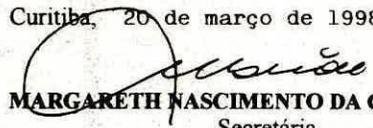
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000707

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9845/98, resolve

CONCEDER

a **GLAUCIA SALLES JACOB**, Escrivão do Crime D11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, três (03) meses de licença especial, a partir de 10 de março de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.01.93 e 03.01.98, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

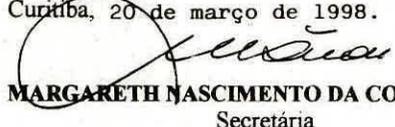
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000708

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10565/98, resolve

CONCEDER

a **GISELY CRISTIANE ALVES FACCIN**, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de março de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 13.10.92 e 12.10.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

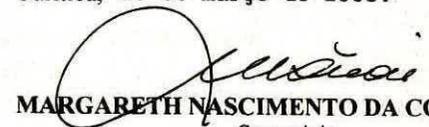
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000709

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12584/98, resolve

CONCEDER

a **JOÃO LUIZ GOMES**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, a partir de 20 de março de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.12.92 e 10.12.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

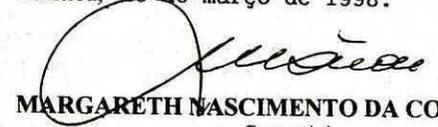
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000710

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12384/98, resolve

CONCEDER

a **JOÃO FRANCISCO DE BRITO**, Contador E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de maio de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 01.02.89 e 31.01.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

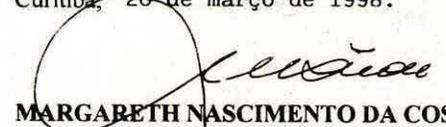
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000711

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15103/98, resolve

CONCEDER

a **DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI**, Oficial judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, seis (06) meses de licença especial, a partir de 02 de março de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 29.01.87 e 28.01.97, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

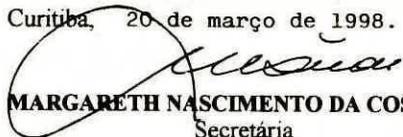
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000712

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18405/98, resolve

CONCEDER

a **LUIZA GEREMIAS VICENTE**, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de fevereiro de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

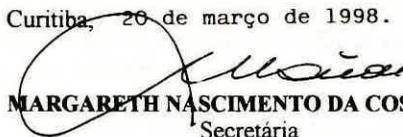
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000713

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18403/98, resolve

CONCEDER

a **ROSARIA REZENDE DA SILVA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000714

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19207/98, resolve

CONCEDER

a **JOÃO MICHALZECHEN**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de março de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

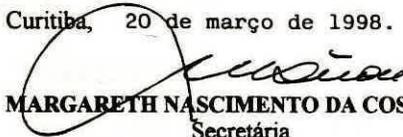
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000715

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17291/98, resolve

CONCEDER

a **LEILA MARIA FERREIRA BELLO**, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 05 de março de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000716

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18402/98, resolve

CONCEDER

a **IBIS SALETE DOCE**, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 10 de março de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000717

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6133/98, resolve

AUTORIZAR

WILMA SOARES MULET, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir:

a-) a partir de 29 de janeiro de 1998, os vinte (20) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 491/98;

b-) a partir de 02 de março de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 384/96.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

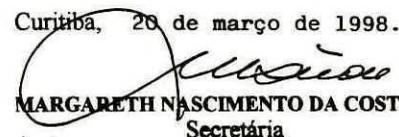
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000718

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18758/98, resolve

AUTORIZAR

REGIANE KUCHENNY DE FREITAS, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os treze (13) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 12 de março de 1998, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 562/98.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Secretária

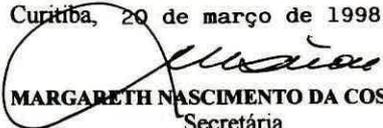
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000719

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18761/98, resolve

AUTORIZAR

ERON CEZAR STALL, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 09 de março de 1998, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 248/98.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

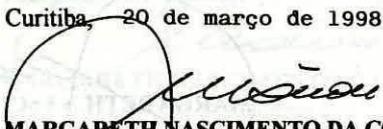
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000720

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17608/98, resolve

AUTORIZAR

VALERIA MARIA ACCIOLY CARDOSO DA SILVEIRA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 09 de março de 1998, os oitenta e oito (88) dias restantes de licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 442/97.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000721

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5700/98, resolve

AUTORIZAR

SIOMARA PIAZZETTA, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 02 de fevereiro de 1998, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 343/98.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

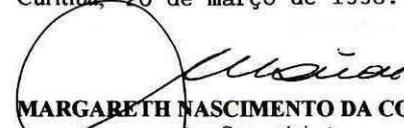
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000722

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18736/98, resolve

AUTORIZAR

AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 11 de março de 1998, os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1997, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1311/97.

Curitiba, 20 de março de 1998.

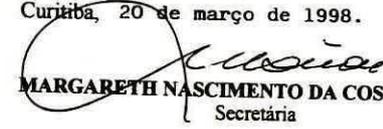

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000723

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18281/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI Assessor Jurídico	29	1997	10.03.98
IRMA RAIZER Assessor Jurídico	29	1997	11.03.98

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000724

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13410/98, resolve **autorizar** os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
SORAIA CURY Técnico Judiciário	29	1996	26.02.98
PAULO ROBERTO BRUNKOW Agente de Serviços Gerais	22	1996	02.03.98
HÉLIO JOSÉ FARIAS Oficial Judiciário	29	1998	02.03.98
MARISE SOVINSKI DE MORAES Administrador	03	1995	09.03.98
SÉRGIO ANTONIO RUSSI Oficial Judiciário	18	1998	09.03.98
ELOINA AMÉLIA CANDAL ROCHA Oficial Judiciário	14	1996	03.03.98

Curitiba, 20 de março de 1998.

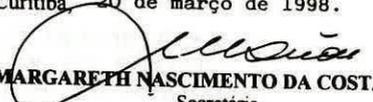

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000725

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15450/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA Técnico Judiciário	27	1998	05.03.98
GISELE TOLEDO KRUKOSKI Jornalista	29	1997	02.03.98
JOYCE NOVAES KIRCHNER Assessor Jurídico	15	1997	05.03.98
DENISE DALLEDONE Técnico Judiciário	29	1998	09.03.98

Curitiba, 20 de março de 1998.

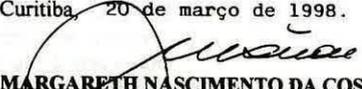

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000726

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9812/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ENOS DE CASTRO DEUS FILHO Assessor Jurídico	12 05	1997 1998	13.02.98 25.02.98
JORGE LUIZ DA SILVA Agente de Serviços Gerais	29	1998	02.03.98
DENISE ETZEL Agente de Serviços Gerais	15	1996	23.03.98

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

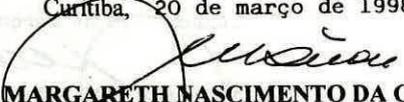
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000727

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17458/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a CLAUDETE BUENO ROIKA, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

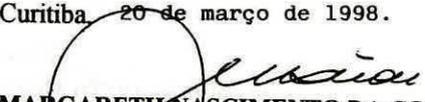
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000728

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17401/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de março de 1998, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a HELENA MARCONCIN RODRIGUES, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Rio Negro, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

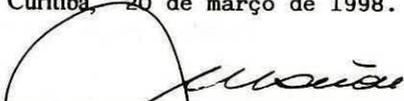
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000729

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 17185/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 2399/97 a VILMA OTOVIS BONFANTE, Escrivão do Crime E6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000730

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18747/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 282/98 a MARIA DE LOURDES SOUZA BITTENCOURT, Agente de Conservação B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.

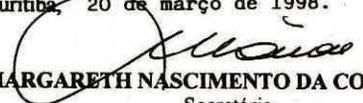

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000731

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13916/98, resolve interromper por necessidade do serviço a licença especial dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	DIAS RESTANTES	CONCESSÃO/AUTORIZAÇÃO
RITA DE FÁTIMA XAVIER MARTINS Agente de Conservação	19.02.98	38	O.S. 82/98
JOSÉ RENATO MAZZAROTTO Economista	20.02.98	65	O.S. 163/98

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

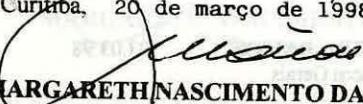
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000732

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17839/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de março de 1998, as férias alusivas ao ano de 1997, concedidas a LIEZA MARIA COELHO SILVA, Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sete (07) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000733

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17300/98, resolve

INTERROMPER

a pedido e a partir de 16 de fevereiro de 1998, a licença para tratamento de saúde concedida a JORGE TROCHIMCZUK FILHO, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 231, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

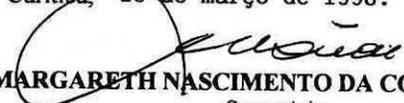
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000734

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16476/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de março de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a LUBOMIRA MIHOCKIY, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

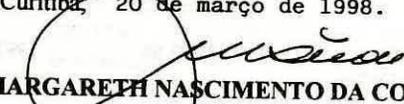
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000735

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13678/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de fevereiro de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizadas a MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

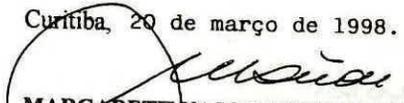
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000736

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12529/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 13 de fevereiro de 1998, as férias restantes alusivas ao ano de 1997, autorizadas pela Ordem de Serviço nº 561/98, a ODIN AURELIUS SALIK, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezessete (17) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de março de 1998.

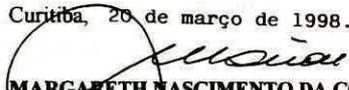

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000737

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12333/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RENATO ALVES DA LUZ Oficial Judiciário	11.02.98	1998	21
SANDRO DE OLIVEIRA MARTINS Oficial Judiciário	09.02.98	1998	11

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000738

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9946/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN Assessor Jurídico	12.02.98	1998	12
DARLEI MURASKI Agente de Conservação	16.02.98	1997	12
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO Técnico Judiciário	13.02.98	1997	09
LEONICE KLUG Oficial Judiciário	16.02.98	1996	15
FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	02.03.98	1997	14
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA Oficial Judiciário	02.03.98	1997	11

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

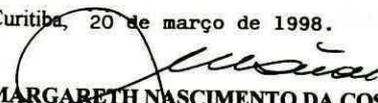
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000739

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8807/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RAUL DE QUADROS FERREIRA Oficial de Justiça Comarca de Curitiba	06.02.98	1997	29
ZEFERINO VILAS BOAS Oficial de Justiça Comarca de Ivaiporã	26.02.98	1996	25

SIZUE YAGUCHI KAWABATA Auxiliar de Cartório Comarca de Maringá	04.03.98	1997	28
MARIA JOSÉ REZENDE DA SILVA PRADO DA ROSA Auxiliar de Cartório Comarca de Congonhinhas	17.02.98	1998	29
ADRIANA FILOMENA CAVAGNARI CAMARGO Comissário de Vigilância da Infância e da Juventude Comarca de Londrina	02.03.98	1998	16

Curitiba, 20 de março de 1998.

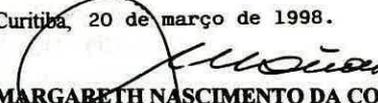

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000740

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10270/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
RITA DE CÁSSIA FLOR FERREIRA FRANCO Técnico Judiciário	13.02.98	1998	05
LUCIMARA TREVISAN DUDA Oficial Judiciário	17.02.98	1997	29
VELOMAR STASIAK Oficial Judiciário	05.03.98	1998	28
LARYSSA BRYLYNSKI FERREIRA Dentista	09.03.98	1997	23
JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO Oficial Judiciário	03.03.98	1998	29
ARCY FERREIRA RAMOS Agente de Serviços Gerais	03.03.98	1997	28
THAISA VIRGINIA DE LARA WOLF OLIVEIRA Técnico Judiciário	05.03.98	1998	29

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000741

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15402/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ELISETE FERREIRA ALVES Oficial Judiciário	04.03.98	1998	28
NIVAIR MARIA LEVISKY Técnico Judiciário	02.03.98	1997	09

JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER Técnico Judiciário	03.03.98	1998	29
BENEDITO DOS SANTOS Técnico Judiciário	03.03.98	1998	29
DIRCEU VIANA Agente de Serviços Gerais	03.03.98	1998	29
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO Oficial Judiciário	09.02.98	1998	23
EURIDES SILVA MALVEZZI Assessor Jurídico	03.03.98	1998	29
SHIRLEY SCHULTZ Oficial Judiciário	03.03.98	1998	29
EDISON LUIZ SDROIEVSKI Oficial Judiciário	17.02.98	1998	29
ROSANGELA MARA BUCCO Oficial Judiciário	03.03.98	1998	29
MARCOS AURELIO SUPERCHINSKI Técnico Judiciário	02.03.98	1998	25
TELMA REGINA COIMBRA SERUR Técnico Judiciário	10.03.98	1998	29
IODETE KLASS MEDEIROS Agente de Conservação	04.03.98	1998	28
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA Copeiro	05.03.98	1998	29
LUIZ NASCIMENTO DA SILVA Copeiro	02.03.98	1998	09
MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO Agente de Conservação	04.03.98	1996	29

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000742

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14199/98, resolve

I - INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de fevereiro de 1998, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.07.89 e 20.07.94, concedida pela Ordem de Serviço n.º 524/98 a **MARIA DE LOURDES ORTIGARA**, Psicólogo E6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os setenta e sete (77) dias restantes em época oportuna.

II - MANDAR CONTAR

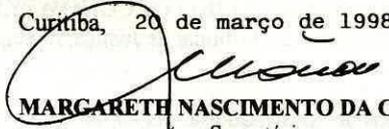
em favor da servidora acima referida, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

a-) cento e cinquenta e quatro (154) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir, relativa ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.07.89 e 20.07.94, interrompida pelo item I supra;

b-) noventa (90) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de

usufruir, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público, compreendido entre 17.01.85 e 20.07.89, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 413/88, interrompida pela Ordem de Serviço n.º 1020/92.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000743

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16840/98, resolve

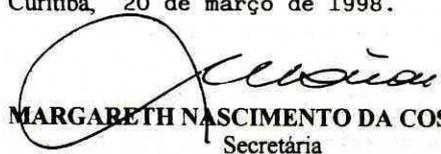
MANDAR CONTAR

em favor de **SIZUE YAGUCHI KAWABATA**, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70, os seguintes tempos de serviço:

I - cinquenta e oito (58) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial interrompida pela Ordem de Serviço n.º 518/96, relativo ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.05.79 a 16.05.84.

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público, compreendido entre 18.01.94 a 20.11.97, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço n.º 2738/96 e pelo item I supra.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

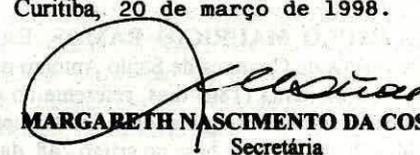
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000744

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 16902/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA ODIRCIA MACHADO DE ALMEIDA**, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, relativa ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.87 e 06.03.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1464/93, com fulcro no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000745

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10087/98, resolve

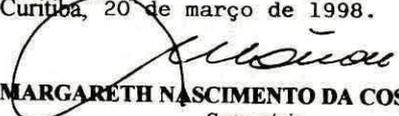
MANDAR CONTAR

em favor de **CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI**, Ascensorista B3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, 01 (um) ano e 266 (duzentos e sessenta e seis) dias, referente aos períodos de 21.09.77 a 16.03.79 e de 03.09.79 a 30.11.79, por serviços prestados à CELEPAR e ao Banco do Estado do Paraná, respectivamente, nos termos do artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual combinado com o artigo 8º, da Lei nº 10296/93;

II - para o efeito de aposentadoria, 03 (três) anos e 331 (trezentos e trinta e um) dias, correspondente aos períodos de 04.09.74 a 30.09.75, 03.12.75 a 26.08.76, 17.11.76 a 04.05.77, 11.07.80 a 10.02.81, 02.03.81 a 06.05.81, 17.01.83 a 17.03.83, 01.12.87 a 29.01.88 e 17.11.81 a 01.06.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

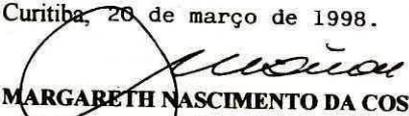
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000746

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14870/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **PAULO SERGIO MOCELIM**, Motorista C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de 14.12.87 a 31.12.92, por serviços prestados a este Poder Judiciário, sob a égide da C.L.T., com base no artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000747

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17177/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **PAULO MAURICIO RAMOS**, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.04.88 e 20.04.93, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

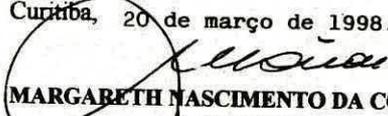
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000748

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18382/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO**, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e cinquenta e dois (152) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.01.91 e 07.01.96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000749

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12256/98, resolve

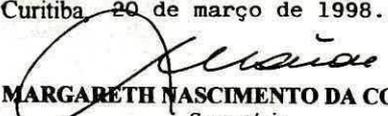
MANDAR CONTAR

em favor de **WILSON EMILIO CABRAL**, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

I - um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 23.04.84 e 24.10.93, antecipado em virtude das contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1740/90;

II - cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 25.10.93 e 24.10.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pelo item I.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000750

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14583/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **EZENIL DE PAULA**, Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, os seguintes tempos:

I - para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, três (03) anos e quarenta e um (41) dias, correspondente aos períodos de 01.03.77 a 10.04.80, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, descontado um dia paralelo, com base no artigo 130,

inciso I, da Lei nº 6174/70;

II - para todos os efeitos legais, cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 11.04.90 e 10.04.95, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000751

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17331/98, resolve

DESIGNAR

JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 26 de fevereiro a 1º de março de 1998, as funções de Chefe da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Crimes e Matérias Urgentes, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias restantes da titular SORAIA CURY, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000752

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17332/98, resolve

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período de 26 de fevereiro a 02 de março de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Verificação de Competência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000753

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17323/98, resolve

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO ARMSTRONG, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, no período compreendido de 02 de março a 30 de março de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Publicação, da Seção de Preparo, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, durante as férias restantes do titular HÉLIO JOSÉ FARIAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000754

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17325/98, resolve

DESIGNAR

DENISE POVOA PIRES, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 25 de fevereiro de 1998, as funções de Chefe do Serviço de Pautas e Publicações, da Seção da 2ª Câmara Criminal, da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000755

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15176/98, resolve

DESIGNAR

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de março de 1998, as funções de Chefe da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação, do Gabinete do Subsecretário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada a sua designação anterior.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

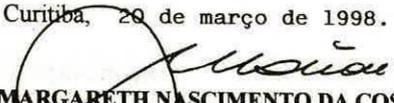
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000756

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17326/98, resolve

DESIGNAR

MARCELO SPESSATO FERREIRA, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 02 de março de 1998, as funções de chefe do Serviço de Digitação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos a outros Tribunais e Complementação, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º 000757

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16373/98, resolve

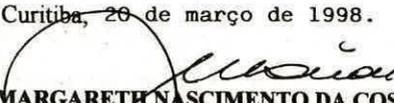
I-DESIGNAR

MARILENE MEGER, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 16 de fevereiro de 1998, as funções de chefe da Seção de Controle Funcional dos Magistrados, da Divisão da Magistratura, do Departamento Administrativo.

II- DERROGAR

a Ordem de Serviço nº 930, de 11 de abril de 1997, na parte referente a designação da servidora acima referida.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

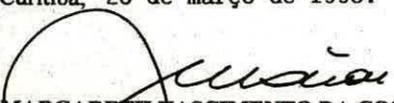
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000758

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6497/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 436, de 18 de fevereiro de 1998, a fim de que passe a constar que a designação de **LAUDICEIA MARIA RODRIGUES MACEDO**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é para a chefia do Serviço de Elaboração de Editais, da Seção de Processamento de Convites para Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações, do Departamento do Patrimônio, a partir de 02 de fevereiro de 1998, e não como figurou.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

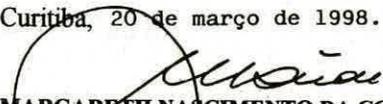
ORDEM DE SERVIÇO N.º 000759

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 11959/94, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 190, de 19 de janeiro de 1995, que mandou contar em favor de **MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA**, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e noventa e um (91) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.10.90 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário do Estado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 20 de março de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÕN
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**CÂMARAS CÍVEIS****DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL**

Departamento Judiciário

Emitido em 23-03-1998

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 31/03/1998

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 31/03/1998 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Acrisio Lopes Cancado Filho	0009	0064853-5
Adarci Vieira de Aquino	0018	0063666-8
Adriana Micrute	0014	0062125-8
Alessandra Anginski	0008	0064593-4
Alessandra Cristina Cangussu Dantas	0018	0063666-8
Alexandre Barbosa da Silva	0016	0063389-6
Alice Hiroko Sano	0003	0063754-3
Altamiro José dos Santos	0007	0064140-3
Ana Lucia Macedo Mansur	0021	0064752-3
Andrea Margarethe A. de Miranda	0023	0065155-8
André Renato Miranda Andrade	0011	0066253-3
	0012	0066255-7
	0016	0063389-6
Angela Sigolo Teixeira	0001	0061652-6
	0009	0064853-5
Annete Cristina de Andrade Gaio	0016	0063389-6
Antonio Augusto Ferreira Porto	0007	0064140-3
Antonio Carlos de Moraes	0014	0062125-8
Antonio Celestino Toneloto	0003	0063754-3
Antonio João Paulista Telles	0026	0064563-6
Antonio Pereira Joaquim	0014	0062125-8
Amaldo Faivro Busato Filho	0006	0064097-7
Ary da Silva Filho	0004	0063925-2

Paciente : Alcione Aduari Sasso
 : Angelo Sasso Neto
 Advogado : Paulo Angelin Ramos
 : Luiz Carlos Nobre dos Santos
 Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal
 Relator : Des. Trotta Telles

1. Indefiro a liminar, pois o parcelamento noticiado a fls. 47 e 50/55 é posterior ao recebimento da denúncia.
 2. Requistem-se informações urgentes da Autoridade indicada como coatora.
 3. Oportunamente, vista ao Ministério Público.
 Intime-se.
 Em, 19/03/98
 Des. GIL TROTTA TELLES
 RELATOR

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 20-03-1998

Relação No. 1998.00903 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem Processo
Luiz Alberto Ayub Santos	001 0061289-3/01

vista ao(s) recorrido(s) - para, querendo, apresentar contra razões ao Recurso Especial Interposto pelo Ministério Público. - Prazo : 15 dias

001. 0061289-3/01 Recurso Especial Crime
 Protocolo : 1998/19799
 Comarca : Ponta Grossa
 Vara : 1ª Vara Criminal
 Ação Originária : 612893 Apelação Crime
 Recorrente : Ministério Público do Estado do Paraná
 Recorrido : Alzemi do Nascimento do Espírito Santo
 Def. dativo : Luiz Alberto Ayub Santos
 Motivo : para, querendo, apresentar contra razões ao Recurso Especial interposto pelo Ministério Público.
 Vista Advogado : Luiz Alberto Ayub Santos (PR022861)

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 23-03-1998

Relação No. 1998.00918 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem Processo
Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente	
001. 0051219-8/03 Recurso Especial Crime	
Protocolo : 1997/106037	
Comarca : Terra Roxa	
Vara : Vara Única	
Ação Originária : 512198 Apelação Crime	
Recorrente : Pedro Sonego	
Advogado : Braulino Borguezan	
: Osmar José Serraglio	
: Maria Adília Gouveia	
Recorrente : Geraldo Firmino da Silva	
: Ademir Murro Marsari	
Advogado : Joaquim Roberto Munhoz de Mello	
: Maria Adília Gouveia	
Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná	
Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.	
002. 0051219-8/04 Recurso Extraordinário Crime	
Protocolo : 1997/106403	
Comarca : Terra Roxa	
Vara : Vara Única	
Ação Originária : 512198 Apelação Crime	
Recorrente : Geraldo Firmino da Silva	
: Ademir Murro Marsari	
Advogado : Joaquim Roberto Munhoz de Mello	
: Maria Adília Gouveia	
Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná	
Despacho : Denega Seguimento ao Recurso.	

Divisão de Processo Crime
 Seção de Recursos ao STF e STJ

Página 001
 Emitido em 23-03-1998

Relação No. 1998.00920 de Publicação (Análítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem Processo
Vista ao(s) Assistente(s) de Acusação - para, querendo oferecer contra-razões aos Recursos Especial e Extraordinário - Prazo : 15 dias	
001. 0059609-4/01 Recurso Especial Crime	
Protocolo : 1998/13015	
Comarca : Foz do Iguaçu	
Vara : 1ª Vara Criminal	
Ação Originária : 596094 Recurso em Sentido Estrito	
Recorrente : Sidinei Guimarães dos Santos	
Advogado : Wiliam Simões	
: Carlos Roberto Menosso	
: Andréa Cunha	
Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná	
Ass Acusação : Waldemar Soares da Silveira	
Advogado : Waldemar Ernesto Feiertag Junior	
: José Bento Vidal Filho	
: José Bento Vidal	
Motivo : para, querendo oferecer contra-razões aos Recursos Especial e Extraordinário	
Vista Advogado : José Bento Vidal (PR003863)	
: José Bento Vidal Filho (PR015936)	
: Waldemar Ernesto Feiertag Junior (PR015937)	
002. 0059609-4/02 Recurso Extraordinário Crime	
Protocolo : 1998/13016	
Comarca : Foz do Iguaçu	
Vara : 1ª Vara Criminal	
Ação Originária : 596094 Recurso em Sentido Estrito	
Recorrente : Sidinei Guimarães dos Santos	
Advogado : Wiliam Simões	
: Carlos Roberto Menosso	
: Andréa Cunha	
Recorrido : Ministério Público do Estado do Paraná	
Ass Acusação : Waldemar Soares da Silveira	
Advogado : Waldemar Ernesto Feiertag Junior	
: José Bento Vidal Filho	
: José Bento Vidal	
Motivo : para, querendo oferecer contra-razões aos Recursos Especial e Extraordinário	

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: Início - 23/03/98 (17:00 horas)

Término - 30/03/98 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: Dr. ORESTES DILAY

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 672
 Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INTERDIÇÃO DE MARINES RAVANELLI PIOLA, POR (03) VEZES A PUBLICAÇÃO, COM INTERVALO DE (10) DEZ DIAS. O Doutor RONALDO SANSONE GUERRA, MM. Juiz Substituto da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi deferida à sentença em data de 28/10/97, pelo Dr. RAFAEL VIEIRA DE VASCONCELLOS PEDROSO, autos n.º 326/97 de PEDIDO DE INTERDIÇÃO, em que é autora: ZELINDA RAVANELLI PIOLA e requerida: MARINES RAVANELLI PIOLA, brasileira, solteira, maior, incapaz, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, declarando-a incapaz para administrar ou reger sua própria vontade, por ser a interditanda portadora de problemas físicos e mentais, de caráter permanente, nomeando curadora a Sra. ZELINDA RAVANELLI PIOLA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Paraná. E, para que cheque ao conhecimento de todos e futuramente ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que fosse expedido o presente, que será afixado e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 1.998. Eu, Elpidio Pereira Batista/Joselane Regina Machado Escrivão/Empregada Juramentada, datilografei e subscrevi.

05.16 e 26
3309
RONALDO SANSONE GUERRA
Juiz Substituto

JUSTIÇA GRATUITA

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA DA FIRMA MASIEIRO COMERCIO ALIMENTOS, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor JOSÉ LUIZ DOSCIATTI, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Anexos da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de BETTANIN INDUSTRIAL S.A., foi apresentado o pedido de FALÊNCIA e depois devidamente instruído por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito desta Vara, datada de 16 de março de 1.998, foi decreta a falência da firma MASIEIRO COMERCIO ALIMENTOS, com sede a Av. Antonio de Paiva Cantelmo - s/nº, nesta cidade, com fundamento no artigo 19 da Lei de falências, fixando o termo da falência sessenta (60) dias, antes do primeiro protesto por falta de pagamento (05.01.96, fls. 12). Fica pois, pelo presente pública a FALÊNCIA E NOTIFICADOS TODOS OS CREDORES DA FALIDA, para prestarem suas declarações de crédito nos vinte (20) dias, que se seguirem à publicação deste no D.J. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, Cartório da 1ª Vara Cível e Anexos, aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e oito (16.03.1.998). Eu, Alcemar Soares, Escrivão da 1ª Vara Cível e Anexos, digitei.

23703

JOSÉ LUIZ DOSCIATTI
JUIZ DE DIREITO

COMARCA DE GOIOERÊ

EDITAL PARA ABERTURA DE CONCURSO

O DOUTOR NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, MM. Juiz de Direito da Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concurso para provimento de Cargo de Auxiliar de Cartório, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem possa interessar que pelo prazo de trinta (trinta) dias, contados na forma da Lei, encontram-se abertas as inscrições para provimento do Cargo de Auxiliar de Cartório desta Comarca de Goioerê. O interessado deverá dirigir, ao Juiz de Direito Diretor do Forum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e de declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no ca de vir a ser classificado, os seguintes

documentos:

- certidão do Registro Civil;
 - certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - certidão de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar;
 - laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública;
 - certidão dos cartórios criminais das comarcas em que estiver residindo após haver completado dezoito (18) anos de idade;
 - atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria-Geral da Justiça.
 - comprovante de conclusão de ensino de 1º grau.
- O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) anos, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do Juiz de Direito e Substituto, dos Membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta Comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para informações e eventuais comunicações.

Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas, nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Goioerê, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de março de 1998.

25/17600
Fat. T. J. 6607

NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ
Juiz de Direito

COMARCA DE GUAÍRA

COMARCA DE GUAÍRA - PARANÁ GABINETE DO JUIZ DA VARA CÍVEL

VISTOS E EXAMINADOS ESTES AUTOS DE PEDIDO DE INTERDIÇÃO E CURATELA, SOB N.º 177/97 EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE SONIA MOREIRA DOS SANTOS E COMO REQUERIDA SANDRA MOREIRA DOS SANTOS

SONIA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, por intermédio de seu bastante procurador, legalmente habilitado (fl.04), requereu o pedido de INTERDIÇÃO E CURATELA de sua filha SANDRA MOREIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, incapaz, residente e domiciliado nesta cidade, alegando, para tanto, em síntese, que a requerida é portadora de doença mental, sendo excepcional, juntando para comprovar o alegado, laudo de avaliação realizado por especialista, além de, exame de eletroencefalograma.

Requer a interdição de SANDRA MOREIRA DOS SANTOS e a nomeação da requerente para o cargo de curadora, esclarecendo esta que não possui bens imóveis e o mesmo acontecendo com a requerida. Pediu a assistência judiciária, o parecer do Ministério Público, e deu à causa o valor de R\$50,00 (Cinquenta reais) para efeito de alçada. Juntou os documentos de fls.5 "usque" 13.0 despacho de fls. 16 determinou a presença da requerida para os fins previstos no artigo 1.181 do C.P.C., o que aconteceu conforme termo de fls.12. O Ministério Público oficiou no feito às fls.15 verso tendo finalmente ofertado o parecer de fls.21/22 opinando pela interdição da requerida e nomeação de curadora, recaiando esta na pessoa de SONIA MOREIRA DOS SANTOS. E O SINTÉTICO RELATORIO APRESTO-ME A DECIDIR. Trata-se de procedimento especial de jurisdição voluntária, regido pelos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, onde se pretende a interdição de SANDRA MOREIRA DOS SANTOS e a nomeação de curadora para gerir a sua pessoa e eventual patrimônio. O pedido exordial está em termos e a requerente é pessoa habilitada a promover a ação (art. 1.177, II, CPC), pois comprovou ser mãe da interditanda (fls.06). A causa merece julgamento antecipado (art.330, inciso I, do CPC), não havendo necessidade da audiência de Instrução e Julgamento prevista no artigo 1.183, última parte, do "codex" citado, porque as partes não tem outras provas a produzir, inútil e protelatório a realização daquele ato. O pedido inicial é procedente. Ao primeiro contato com a requerida, em seu interrogatório de fls.19 percebe-se claramente